

RELATÓRIO ANUAL DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – SEDES - 2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual da Lei de Acesso à Informação (LAI) apresenta as estatísticas e informações relativas aos pedidos de acesso à informação recebidos e tratados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento (SEDES) no ano de 2025, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011, a Lei Estadual nº 9.871/2012 e o Decreto Estadual nº 3.152/2012.

2. METODOLOGIA

Os dados foram extraídos do sistema e-Ouv, considerando exclusivamente os pedidos com situação ENCERRADA, no período de referência anual, conforme metodologia adotada pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT).

3. ESTATÍSTICAS DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

No período analisado, foram registrados 51 pedidos de acesso à informação, todos encerrados, correspondendo a 100% do total considerado.

3.1 SITUAÇÃO DOS PEDIDOS

Categoria	Quantidade	Percentual
Encerrada	51	100.00%

3.2 PEDIDOS POR ASSUNTO

Categoria	Quantidade	Percentual
Parceria Público Privada (PPP)	7	23.33%
Ações De Governo	5	16.67%
Despesa Orçamentária	4	13.33%
Gestão Financeira e Orçamentária	3	10.00%
Incentivos e Benefícios Fiscais	2	6.67%
Pedido de Acesso à Informação Governamental	2	6.67%
Impostos, Taxas e Contribuições Estaduais	2	6.67%
Documento Público	1	3.33%
Abertura de Base de Dados	1	3.33%
Registro de Empresa	1	3.33%
Planejamento Estratégico	1	3.33%
Calendário Escolar	1	3.33%

3.3 PEDIDOS POR MUNICÍPIO

Categoria	Quantidade	Percentual
Todo o Estado	34	66,67%
Vitória	5	9,80%
Serra	5	9,80%
Outros (Vila Velha, Cariacica, Linhares, Domingos Martins, Mimoso do Sul, Cachoeiro, Jerônimo Monteiro, Pancas e Sooretama)	7	13,73%

3.4 PEDIDOS POR CANAL DE ENTRADA

Categoria	Quantidade	Percentual
Internet	43	84,31%
Telefone	6	11,76%
E-mail	1	1,96%
Outros (TCE-ES)	1	1,96%

3.5 PEDIDOS POR TIPO DE SOLICITANTE

Categoria	Quantidade	Percentual
Pessoa Física	38	74,51%
Pessoa Jurídica	12	23,53%
Não identificado	1	1,96

3.6 PEDIDOS POR GÊNERO

Categoria	Quantidade	Percentual
Não Informado	31	60,78%
Masculino	10	19,61%
Feminino	10	19,61%

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que todos os pedidos analisados foram devidamente encerrados, demonstrando a efetividade dos fluxos internos de tratamento das demandas de acesso à informação na SEDES.